



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 326/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 118, 137 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO o requerimento nº 1559/2018, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida ao servidor efetivo Rogerio Masetto, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula funcional nº 220-4, através da portaria nº 003/2017, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito